



Edital 1/2014

Chamada contínua para incubação de empresas e projetos de base tecnológica

A Sociedade Polo de Exportação de Serviços de Software do Planalto Médio (PoloSul.org) torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentar propostas de incubação de empresas e/ ou projetos de base tecnológica para a Incubadora Tecnológica do PoloSul.org.

1. Apresentação

O PoloSul.org é uma associação de caráter técnico científico, sem fins lucrativos, resultado de uma iniciativa inovadora da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Prefeitura Municipal de Passo Fundo (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e das empresas da área de Tecnologia da Informação (TI) da região do Planalto Médio do Rio Grande do Sul.

Fundado em setembro de 2005, o PoloSul.org tem como missão promover o desenvolvimento do setor de TI, fomentar o associativismo e contribuir para a inovação tecnológica e o desenvolvimento de serviços de qualidade para os mercados nacional e internacional.

Desde sua constituição, o PoloSul.org contribui para o fortalecimento das empresas associadas, por meio de ações que promovem o associativismo, as capacitações tecnológicas e gerenciais, o aprimoramento dos processos de desenvolvimento de software, o fomento à formação de capital intelectual qualificado e o desenvolvimento de produtos e serviços de alta qualidade.

Por meio de sua Incubadora Tecnológica, o PoloSul.org proporciona um ambiente favorável para o empreendedorismo, incentivando a inovação tecnológica e oferecendo o suporte necessário para a constituição de novos empreendimentos no setor de TI.

A Incubadora Tecnológica do PoloSul.org possui área física com capacidade para abrigar empresas na modalidade de residentes, as quais passam pelo processo de incubação, em média por dois anos, e são denominadas empresas graduadas. O PoloSul.org também oferece uma modalidade de incubação para empresas não residentes, pela qual os empreendimentos não ficam instalados fisicamente na incubadora, mas podem usufruir dos serviços e benefícios oferecidos pela mesma.

2. Objetivos

A Incubadora Tecnológica do PoloSul.org é uma unidade mantida pelo PoloSul.org e tem como objetivo principal a prestação de serviços de incubação para empreendimentos de base tecnológica no setor de TI, prioritariamente apoiando projetos que envolvam o desenvolvimento de software e equipamentos tecnológicos. São objetivos específicos da incubadora:

- Fomentar a inovação tecnológica e estimular o desenvolvimento de novos produtos de software;
- Promover o empreendedorismo na comunidade acadêmica;
- Apoiar a criação novos empreendimentos em TI;
- Abrigar e estimular o desenvolvimento de projetos inovadores e de empresas nascentes.

3. Público alvo

As seguintes pessoas constituem o público alvo da Incubadora Tecnológica do PoloSul.org:

- Alunos de graduação e pós-graduação;
- Professores e pesquisadores;
- Empreendedores de empresas de base tecnológica.



4. Infraestrutura

A Incubadora Tecnológica do PoloSul.org oferece infraestrutura e recursos tecnológicos necessários para a construção de soluções inovadoras na área de TI, gerando desenvolvimento e novas oportunidades para que as empresas incubadas possam realizar trabalhos cooperativos, em rede e estabelecer parcerias.

Os recursos disponibilizados pela unidade para as empresas incubadas são:

- Sala para instalação física da empresa;
- Banheiros;
- Sala de reuniões;
- Laboratório de inovação tecnológica;
- Acesso compartilhado a rede banda larga;
- Instalações elétricas;
- Móveis nas salas para as empresas.

5. Serviços especializados de apoio

Com o objetivo de orientar e facilitar o processo de criação de novas empresas, os seguintes serviços são oferecidos gratuitamente às empresas e projetos incubados:

- Convênio com escritório contábil com honorários diferenciados;
- Convênio com escritório de advocacia para consultoria jurídica, com honorários diferenciados;
- Suporte operacional administrativo e tecnológico:
 - Capacitação e consultoria na área de negócios para:
 - Desenvolvimento de análise de mercado;
 - Orientação para elaboração do plano de negócios;
 - Orientação para elaboração do plano de *marketing*, estratégia de comercialização e comunicação.

6. Fases de incubação

O processo de incubação contempla as fases de pré-incubação, incubada (residente ou incubada não residente) e pós-incubação, a seguir apresentadas.

6.1 Pré-Incubação

Na fase de pré-incubação, o PoloSul.org busca estimular e orientar a criação de novos empreendimentos de base tecnológica, oferecendo apoio para a abertura da empresa, para o desenvolvimento da inovação e para a capacitação gerencial dos empreendedores. Com duração máxima de 6 (seis) meses, esta fase inicial do processo de incubação tem por objetivo proporcionar o auxílio necessário para elaboração do planejamento estratégico e do plano de negócios. Para tanto, são propostas atividades que permitem analisar e estruturar as ideias para a definição do novo negócio, por parte do empreendedor. Projetos que ainda não estejam ligados a uma pessoa jurídica também dispõem deste período para formalizar a constituição da empresa.

6.2 Incubada Residente

Incubada residente é a empresa que se instala fisicamente na incubadora, após ter passado pelo processo de pré-incubação. Ao se instalar fisicamente na incubadora, a empresa residente pode usufruir da infraestrutura física e dos serviços oferecidos. Em contrapartida, as empresas deverão prever em seu plano de negócios ações de Inclusão Digital, destinando o mínimo de 4 (quatro) horas mensais para a realização destas. Durante o tempo de residência, a empresa incubada deve desenvolver todas as atividades previstas no cronograma do plano de negócio. O período de



permanência de uma empresa residente no espaço físico da incubadora é de 2 (dois) anos, conforme contrato celebrado entre as partes.

Nesta categoria, a empresa residente deve manter no seu módulo de incubação pelo menos uma pessoa no horário comercial, no mínimo 15 (quinze) dias úteis do mês.

6.3 Incubada Não Residente

Incubada não residente é a empresa que não se instala fisicamente na incubadora. A empresa não residente pode usufruir dos serviços oferecidos pelo período de 2 (dois) anos, conforme contrato celebrado entre as partes. Do mesmo modo que as empresas residentes, as incubadas não residentes deverão prever em seu plano de negócios ações de Inclusão Digital, destinando o mínimo de 4 (quatro) horas mensais para a realização destas.

6.4 Pós-Incubação

Tanto as empresas residentes, quanto as empresas não residentes, após o período de incubação, poderão continuar vinculadas a entidade, usufruindo dos benefícios oferecidos às empresas já graduadas e estabelecidas no mercado, desde que mantenha-se sócia do PoloSul.org. Desta forma, estarão contribuindo para o fortalecimento do setor de TI e, conseqüentemente, das empresas que atuam neste segmento.

7. Processo de seleção e ingresso

A empresa ao concorrer a este edital, pode optar pelos modelos de incubação residente ou não residente. Quando todos os módulos de incubação residente estiverem ocupados, a empresa pode optar incubar no modelo não residente e candidatar-se posteriormente para residente. Quando da liberação de um módulo de incubação, será aberto um processo de seleção específico entre os projetos candidatos a residente. As regras deste processo serão divulgadas quando da sua abertura.

Para empresas incubadas residentes se estabelecerem na Incubadora Tecnológica do PoloSul.org, as seguintes etapas deverão ser realizadas:

- 1º) Empresa: A empresa elabora e entrega a proposta de empreendimento, conforme formato estabelecido na Seção 10 deste Edital (ANEXO I);
- 2º) PoloSul.org: Uma equipe realiza a análise e aprovação da proposta, comunicando a empresa dentro do prazo estabelecido na Seção 10 deste Edital;
- 3º) Empresa: A empresa pode solicitar a assessoria de uma equipe do PoloSul.org para orientar na elaboração do plano de negócios;
- 4º) Empresa: A empresa elabora o plano de negócios (ANEXO II);
- 5º) PoloSul.org: Uma equipe analisa, aprova ou reprova o plano de negócios, e comunica a empresa;
- 6º) Empresa: Providencia a documentação de ingresso;
- 7º) PoloSul.org: Elabora contrato de incubação que deve ser assinado por ambas as partes;
- 8º) PoloSul.org: Disponibiliza acesso aos serviços da incubadora e a infraestrutura para a empresa se instalar.

No caso do estabelecimento de empresas incubadas não residentes, os seguintes passos deverão ser realizados:

- 1º) Empresa: A empresa elabora e entrega a proposta de empreendimento, conforme formato estabelecido na Seção 10 deste Edital (ANEXO I);
- 2º) PoloSul.org: Uma equipe realiza a análise e aprovação da proposta, comunicando a empresa dentro do prazo estabelecido na Seção 10 deste Edital;



- 3º) Empresa: A empresa pode solicitar a assessoria de uma equipe do PoloSul.org para orientar na elaboração do plano de negócios;
- 4º) Empresa: A empresa elabora o plano de negócios (ANEXO II);
- 5º) PoloSul.org: Uma equipe analisa, aprova ou reprovava o plano de negócios e comunica a empresa;
- 6º) Empresa: Providencia a documentação de ingresso;
- 7º) PoloSul.org: Elabora contrato de incubação que deve ser assinado por ambas as partes
- 8º) PoloSul.org: Disponibiliza acesso aos serviços da incubadora.

8. Acompanhamento e avaliação de negócio

A manutenção da empresa na Incubadora Tecnológica do PoloSul.org está condicionada a apresentação semestral de um relatório de execução de atividades, proposto no plano de negócios. Para auxiliar neste processo, durante o período de incubação, haverá um acompanhamento constante de profissionais da área de TI, associados ao PoloSul.org, e de profissionais de serviços especializados de apoio, destacados na Seção 5 deste Edital.

9. Taxa mensal de incubação

A taxa mensal de incubação é destinada ao custeio das despesas administrativas e de infraestrutura da Incubadora Tecnológica do PoloSul.org. Este valor, definido de acordo com o tempo de incubação, também contempla a mensalidade de associada PoloSul.org para as empresas residentes e não residentes.

Empresas formadas por sócios estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) associadas ao PoloSul.org têm valores diferenciados para o primeiro ano de incubação. No primeiro semestre, as empresas residente e não residentes estão isentas do pagamento da taxa mensal. No segundo semestre, as empresas residentes e não residentes contribuirão com 50% da taxa mensal.

A Tabela 1 apresenta os valores definidos para a categoria de empresas residentes e a Tabela 2 apresenta os valores definidos para a categoria de empresas não residentes.

Tabela 1: Valores para empresas incubadas residentes.

Tempo de Incubação	Taxa Mensal
Até 6 meses	R\$ 145,00
De 7 a 12 meses	R\$ 205,00
De 13 a 24 meses	R\$ 265,00

Tabela 2: Valores para empresas incubadas não residentes.

Tempo de Incubação	Taxa Mensal
Até 6 meses	R\$ 50,00
De 7 a 12 meses	R\$ 75,00
De 13 a 24 meses	R\$ 100,00

Cabe destacar que os valores dispostos nas Tabelas 1 e 2 serão atualizados anualmente e automaticamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). O mês de referência para a atualização será o mês de janeiro de cada ano.



10. Entrega dos projetos e divulgação dos resultados

Os projetos ou propostas de empreendimento deverão ser protocolados diretamente na secretaria do PoloSul.org, durante o horário comercial. Os documentos deverão ser entregues impressos e em formato digital (PDF).

As propostas encaminhadas serão analisadas dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo. Em caso de aprovação, aprovação com correções ou rejeição, as empresas serão contatadas pelo e-mail apresentado no projeto.

11. Disposições Gerais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para o e-mail atendimento@polosul.org.

Passo Fundo, 1 de setembro de 2014.